C/2026/6048

18.11.2026

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12576 — OLIN/HUNTSMAN)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/6048)

1. Em 9 de novembro de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Olin Corporation («Olin», Estados Unidos),

— Huntsman Corporation («Huntsman», Estados Unidos).

A Olin vai proceder a uma fusão completa, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento das Concentrações, com a Huntsman.

A concentração é efetuada mediante a aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— a Olin é um fabricante e distribuidor à escala mundial de produtos químicos, que opera através de três divisões comerciais: i) produtos de cloreto alcalino e vinil, ii) resina epóxida e iii) Winchester (um fornecedor de munições desportivas),

— a Huntsman é um fabricante e distribuidor à escala mundial de produtos químicos orgânicos diversificados, que opera através de três divisões comerciais: i) poliuretanos, ii) produtos de desempenho e iii) materiais avançados. Esta última atividade inclui o fabrico e o fornecimento de produtos epoxídicos tecnologicamente avançados utilizados em vários setores industriais.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser sempre indicada a seguinte referência:

M.12576 — OLIN/HUNTSMAN

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).